

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 05/02/2023 18:08:18

IP com nº: 10.0.0.181

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1040



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 002/2023 - PORTARIA- N° 02/2023 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 003/2023 - PORTARIA- N° 03/2023 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

EXONERAÇÃO: 031/2023 - PORTARIA N° 031/2023 - GAPRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 002/2023****PORTARIA- Nº 02/2023 DE 01 FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, art. 4º, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr.(a) **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF nº 035.971.113-86, 01 (UMA)** diária, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Açailândia-MA, juntamente com Presidente do IPSEMB para assinar documentos em conjunto, referente atualização cadastral do fundo de investimento na agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL vinculada ao IPSEMB.

Sendo o valor unitário da diária de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -**PORTARIA- Nº 03/2023 DE 01 FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do IPSEMB o Sr. **BRUNO DE ARRUDA SILVA, inscrito no CPF nº 636.746.103-53, 01 (UMA)** diária, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Açailândia-MA, juntamente com o Diretor Financeiro do IPSEMB para assinar documentos em conjunto, referente atualização cadastral do fundo de investimento na agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL vinculada ao IPSEMB.

Sendo o valor unitário da diária de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 031/2023**PORTARIA Nº 031/2023 - GAPRE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO**, portador (a) do (a) **RG nº 450571 SSP/RO** e **CPF nº 731581002-15**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, REPASSES E PROGRAMAS**, com denominação – *DANS-I*, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

